



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. Conforme artigo 85 do Regimento Interno da Câmara, a Ata será lavrada com a sinopse dos trabalhos, ressaltando que as gravações das reuniões são disponibilizadas no Canal Oficial da Câmara no Youtube, permitindo a qualquer interessado recuperar o conteúdo na íntegra. No dia dezoito de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente, Joselino Santana Dias – Vice-Presidente e Cláudio José de Deus – Secretário. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário realizou a chamada dos vereadores presentes. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença dos vereadores: Abner Henrique Santana Soares, Adilson Moraes Braga, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Gliverson Júnio Dias Marques, Mael, Joselino Santana Dias, Nilton da Cruz Oliveira, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, Wesley de Jesus Silva. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por doze votos. O Senhor Secretário proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) Da Chefe de Gabinete do vereador Danúbio de Souza



Machado, Josiely Chaves: Nova Lima, 18 de março de 2025. Ao Presidente da Câmara.

Assunto: Comunicação de afastamento por motivo de saúde. Informa que o vereador Danúbio de Souza Machado, no dia 17/03/2025, realizou procedimento cirúrgico, sendo necessário afastar-se de suas atividades parlamentares, conforme atestado médico em anexo. Solicita que seja registrada a devida justificativa para sua(s) ausência(s) durante o período de afastamento. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, concordou com a inversão da pauta para que os cidadãos inscritos falassem durante a leitura de correspondências. 2) De Noah Daylan Santos Ferreira da Silva Campbell, conscientizador sobre a causa autista. À Câmara. Nova Lima, 13/03/2025. Informa que será acompanhado por Clea Baroni Cruz, que lerá sua carta devido a dificuldades de comunicação causadas por estímulos sensoriais. Solicita prioridade na reunião plenária da Câmara, conforme previsto em lei. Comunica que o tema abordado será os desafios do autismo, os impactos da retirada de direitos adquiridos e a importância da conscientização. Reforça a necessidade de Nova Lima ser uma cidade inclusiva para pessoas autistas. Em seguida a senhora Clea Baroni Cruz proferiu leitura da Carta Aberta do Noah. Na carta, Noah, autista, nível 2 de suporte, compartilha sua trajetória acadêmica e profissional, mencionando suas conquistas, como formação em Letras, pós-graduação em andamento e a publicação de livros sobre autismo. Apesar dessas realizações, ele destaca os desafios diários que enfrenta, como a necessidade de assistência para tarefas básicas. Expressa preocupação com a possível retirada de direitos das pessoas autistas e pede a ampliação da assistência social e da inclusão no mercado de trabalho. Critica discursos políticos que



sugerem a revogação de direitos já conquistados e enfatiza que tais mudanças podem impactar negativamente a vida das pessoas autistas. Elogia vereadores que apoiam a causa autista e reforça a importância da inclusão e da acessibilidade. Argumenta que qualquer pessoa pode se tornar deficiente ao longo da vida e que a luta por direitos deve ser uma responsabilidade coletiva. Ressalta a relevância da educação especializada e da diferenciação entre professor de apoio e profissional de apoio, salientando a necessidade de profissionais qualificados para garantir o desenvolvimento e a independência das pessoas com autismo. Finaliza apelando por justiça social, igualdade e a continuidade das políticas públicas voltadas à inclusão, enfatizando que retirar direitos não é uma opção aceitável. 3) Da Presidente da Associação RAMA. Assunto: solicitação de direito de fala na plenária. Solicita o direito de fala na sessão plenária de 18/03/2025 para a Sra. Magali Cristina Fidelix, presidente da Associação Rede de Apoio de Mães Atípicas (RAMA), a fim de abordar a revogação de leis que garantem direitos aos autistas. Diante das discussões sobre eventuais inconstitucionalidades dessas legislações, destaca a necessidade de que qualquer alteração venha acompanhada de propostas que garantam e ampliem direitos já conquistados. Pede a inclusão da representante na ordem do dia para contribuir de forma construtiva ao debate. Logo após, a Sra. Magali Cristina Fidelix proferiu leitura de ofício dirigido aos vereadores, informando que a Associação RAMA, presidida pela Professora Magali Cristina Fidelix, oferece suporte a mães de autistas e está desenvolvendo o Centro de Descanso para Mães Atípicas em Nova Lima - MG. Alerta para o impacto da revogação de leis sobre os direitos dos autistas, destacando os



efeitos negativos sobre as mães, como aumento de ansiedade, estresse e depressão. Fez um apelo para que qualquer revisão legislativa que considere a revogação de direitos dos autistas seja acompanhada de alternativas que assegurem e ampliem direitos já conquistados, evitando retrocessos. Propõe um diálogo construtivo para fortalecer os direitos das pessoas autistas e reforça a importância de uma sociedade inclusiva. Agradece a atenção e solicita que, juntos, possam garantir que a voz dos autistas e de suas famílias seja ouvida e respeitada no Legislativo. Na sequência, o senhor Denilson Cruz, representando mais de quarenta famílias de moradores do Bairro Jardim Canadá II, proferiu leitura de ofício, explanando sobre os impactos ambientais, de saúde, segurança e urbanização causados pela mineração da Mina Capitão Xavier, operada pela Vale S.A. Relata crimes ambientais, como poluição por poeira de minério, destruição do ecossistema e comprometimento do lençol freático. Aponta problemas de saúde decorrentes da atividade mineradora, como doenças respiratórias e psicológicas, além de transtornos causados por explosões e ruídos constantes. Na área da segurança e mobilidade urbana, denuncia infrações de trânsito cometidas por veículos da empresa e suas terceirizadas, aumento da criminalidade e indícios de exploração infantil nos alojamentos. Cobra maior fiscalização, policiamento e infraestrutura viária, incluindo sinalização escolar e redutores de velocidade. No âmbito urbanístico, questiona a liberação de construções industriais em áreas residenciais, resultando em desvalorização dos imóveis. Reivindica fiscalização rigorosa e compensação financeira pelos prejuízos. Dentre as principais demandas, os moradores solicitam: fiscalização ambiental rigorosa



e medidas de mitigação da poluição; pagamento de indenização mensal pela Vale às famílias afetadas; plano de saúde integral e assistência psicológica gratuita para os moradores; adoção de tecnologias silenciosas para equipamentos da mineradora; reforço na segurança pública e combate à exploração infantil; sessão plenária no bairro para tratar das demandas da comunidade. Afirma que já tentaram diálogo com a empresa sem sucesso e, agora, cobra providências imediatas das autoridades competentes. Em seguida, a senhora Márcia Bonome proferiu leitura de ofício, relatando que é PcD, mãe atípica de Theo, adolescente autista de suporte 3, não verbal e com atraso global no desenvolvimento. Critica a atual gestão das políticas públicas, que ainda segue um modelo vertical e ultrapassado; questiona os interesses que impedem a transição para um modelo mais democrático e inclusivo. Ressalta que a gestão vertical impõe decisões de cima para baixo, limitando autonomia e inovação. Em contraposição, a gestão horizontal propõe um modelo colaborativo, onde as decisões são tomadas com participação ativa de todos os envolvidos, incluindo as pessoas com deficiência e suas famílias. Reforça o lema “Nada sobre nós, sem nós”, enfatizando que nenhuma política deve ser decidida sem a plena participação das pessoas com deficiência. Destaca que o modelo atual oprime os mais vulneráveis – crianças, adolescentes neuroatípicos, PcD e mulheres – e que a exclusão desses grupos contribui para o declínio da humanidade. Solicita aos vereadores respeito ao tema da inclusão, comprometendo-se com um movimento horizontal, com a manutenção dos direitos conquistados e com a devolução dos direitos retirados. O vereador Silvânio Aguiar Silva, como líder do governo, iniciou defesa do Projeto de Lei



nº 2.481/2025, justificando que a proposta de revogação de leis pelo Poder Executivo ocorreu em atendimento às determinações de controle de constitucionalidade expedidas pelo Ministério Público. Começou a explicar que a Lei, sancionada em 2021, de autoria do vereador Danúbio, é autorizativa e apresenta vício de iniciativa. Durante a fala do vereador Silvânio, houve manifestações do público presente, especialmente do Noah. Em resposta, o vereador solicitou que fosse ouvido e reforçou que seu gabinete está aberto para diálogo. O Senhor Presidente interveio para manter a ordem e garantir que o vereador concluísse sua fala, enfatizando que o Regimento Interno não permite debates diretos com o público durante a sessão. O vereador Silvânio Aguiar Silva começou a proferir leitura do Termo de Acordo de Negociação expedido pela Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade do MPMG. Ocorreram outras manifestações do público presente. O Senhor Presidente suspendeu a reunião. Decorrido o tempo, reabriu a sessão. Pediu desculpa à plateia, aos vereadores e à população, reconhecendo a importância de manter a ordem, mas também a necessidade de admitir erros quando ocorrem. Em nome da Câmara e do povo de Nova Lima, fez um pedido de desculpas ao Noah, sua mãe, sua família e a todas as famílias presentes. O vereador Silvânio Aguiar Silva pediu desculpas por uma fala inadvertida, reconhecendo que não esperava o que aconteceu. Reforçou seu pedido de perdão, não só às mães atípicas, mas aos nova-limenses, considerando que representa a população da cidade. O vereador Wesley de Jesus Silva parabenizou os discursos de Noah, Clea, Magali e Márcia Regina, bem como a presença das Conselheiras Tutelares, Priscila e Carol. Reconheceu a importância da luta das mães



atípicas e reafirmou que a Casa Legislativa está aberta para o diálogo e defesa dos direitos dessa população. Destacou avanços já conquistados e reforçou o compromisso de discutir novos direitos e melhorias, colocando seu mandato à disposição para transformar demandas em projetos de lei. Elogiou o senhor Denilson por trazer à tribuna um grave problema que tem acontecido no Bairro Jardim Canadá II, enfatizando que a Câmara é o espaço legítimo para tratar problemas da comunidade. O Senhor Presidente informou que foram retirados de pauta: Projeto de Lei nº 2.502/2025, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.864, de 05 outubro de 2021”, e Projeto de Lei nº 2.503/2025, autoria do vereador Cláudio José de Deus, que “Institui a Lei Lucas no âmbito do município de Nova Lima e dá outras providências”. Anunciou a presença do Leo da Academia, vereador de Contagem. Continuando, solicitou a leitura da proposição que deu entrada na Casa: Projeto de Decreto Legislativo nº 468/2025, autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima a José Geraldo Sales”. Encaminhado à Comissão Especial nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Joselino Santana Dias – Presidente, Viviane Gomes de Matos – Vice- Presidente, e Anísio Clemente Filho – Relator, para emissão de parecer. Os vereadores Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Mael, Abner Henrique Santana Soares, Viviane Gomes de Matos e Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro parabenizaram o vereador Nilton pela iniciativa e homenagem justa. Enalteceram as qualidades do senhor Geraldo Sales, destacando os relevantes serviços que ele prestou ao município. Consultado pelo Senhor Presidente, o Plenário aprovou por treze votos a



dispensa da leitura dos pareceres. Prosseguindo, o Senhor Presidente fez os encaminhamentos: 1) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 467/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Concede o Título de Cidadã Honorária à Doutora Karina Resende Oliveira Vorcaro”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 2) Parecer Conjunto das Comissões de Educação; em Defesa da Pessoa com Deficiência referente ao Projeto de Lei nº 2.475/2025, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a garantia de Professor de Apoio Especializado para crianças atípicas na rede municipal de ensino, a qualificação continuada dos profissionais envolvidos no atendimento destes alunos, o direito dos pais ao acompanhamento escolar e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. 3) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.486/2025, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Dispõe sobre o reconhecimento do prato ‘Angu à Baiana’ como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 4) Parecer da Comissão de Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 2.491/2025, autoria do vereador Mael, que “Institui a criação da Carteirinha de Atleta Municipal, destinada aos atletas e paratletas de Nova Lima, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão em Defesa da Pessoa com Deficiência. 5) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.494/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Dispõe sobre a



instituição do Festival Anual de Gastronomia de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 6) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.495/2025, autoria dos vereadores Adilson Moraes Braga, Gliverson Júnio Dias Marques e Mael, que “Institui no Município de Nova Lima o Programa de Vacinação Domiciliar para pessoas com transtorno do espectro autista, transtornos mentais, ostomia, e doenças ou comorbidades que incapacitem ou dificultem a locomoção, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 7) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.496/2025, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Altera a Lei nº 3.090, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre programa municipal de produção habitacional de interesse social, institui isenção de tributos para operações vinculadas ao programa municipal de produção habitacional de interesse social e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. 8) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.498/2025, autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação ao imóvel público que menciona, além de outras providências” – Escola Municipal Solange da Silva Rodrigues Leite. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. 9) Parecer Conjunto das Comissões



de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.499/2025, autoria do Poder Executivo, que “Dá denominação ao imóvel público que menciona, além de outras providências” – Escola Municipal Mariléa Dieguez Protzner Peixoto. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. 10) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.500/2025, autoria dos vereadores Abner Henrique Santana Soares e Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, que “Autoriza o Município de Nova Lima a conceder Bolsas de Estudo de nível superior e cria o Programa Municipal Faculdade para Todos e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. 11) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.501/2025, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Inclui a Feirinha das Cabeceiras no Calendário Oficial do Município de Nova Lima”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 466/2025, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Concede o Título Excelência em Saúde Dr. Élcio de Souza à Dra. Marlise Vidon Alvarenga e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira e única votação, aprovado por 13 votos e encaminhado à promulgação. 2) Projeto de Lei nº 2.481/2025, autoria Poder Executivo, que “Revoga as Leis que menciona e dá outras providências” – Leis Municipais:



2.852/2021, 2.863/2021, 2.989/2023 e 2.917/2022. Em discussão, a vereadora Viviane Gomes de Matos informou que manteria o contrário justificado na reunião anterior. O vereador Silvânio Aguiar Silva orientou a base do governo a votar contra o Projeto de Lei nº 2.481/2025. O vereador Wesley de Jesus Silva esclareceu que o projeto propõe a revogação de algumas leis, incluindo aquela que garante o tratamento com ABA para autistas. Destacou que o vereador Silvânio, líder do governo, orientou que todos votassem contra a proposição, garantindo assim a manutenção desse serviço essencial, o que representa uma grande vitória nesta noite. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro também discutiu o projeto, fazendo uma reflexão sobre o avanço da política de educação especial inclusiva em Nova Lima. Informou que ele e o vereador Wesley estão finalizando uma legislação referente à educação inclusiva, que será apresentada nos próximos dias. Em segunda e última votação, o Projeto de Lei nº 2.481/2025 foi rejeitado por treze votos e encaminhado ao Arquivo. 3) Projeto de Lei nº 2.489/2025, autoria do vereador Abner Henrique Santana Soares, que “Institucionaliza o Programa Municipal de Incentivo, Apoio e Fomento ao Empreendedorismo Feminino – Elas no Comando, e dá outras providências”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, aprovou por treze votos a emenda modificativa/aditiva apresentada pelas Comissões de Legislação e Justiça, Serviços Públicos Municipais e Desenvolvimento Econômico, alterando a redação do art. 3º, caput, do Projeto de Lei nº 2.489/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º. Fica autorizado o Poder Público Municipal a celebrar acordos de cooperação técnica, convênios, parcerias e outros



instrumentos congêneres com entidades públicas das esferas federal, estadual, municipal, Organização da Sociedade Civil – OSC, além do setor privado para realização dentre outras das seguintes ações:”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Abner Henrique Santana Soares, aprovou por treze votos a dispensa de interstícios para a segunda votação do projeto na presente reunião. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, com a emenda, aprovado por treze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por treze votos e encaminhado à sanção. O vereador Abner Henrique Santana Soares destacou a importância da aprovação do projeto de lei que transforma o programa “Elas no Comando” em uma política pública permanente em Nova Lima. Ressaltou que o programa, voltado para a valorização e capacitação de mulheres empreendedoras, já impactou diversas vidas e agora ganha segurança jurídica por meio de sua formalização em lei. Mencionou e agradeceu a equipe da administração municipal, especialmente as servidoras Laurinha, Fernanda e Raissa, que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do programa, além de Nilmara e Lucila, alunas participantes do projeto, e Luidy, professor do “Capacita Elas”. Entre as principais mudanças com a institucionalização do programa, salientou que a iniciativa agora tem previsão legal, dificultando sua descontinuidade por futuras gestões municipais; foi instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, celebrado em 17 de abril, para reforçar a visibilidade e promoção de ações voltadas às mulheres empreendedoras; a lei autoriza novos investimentos e parcerias, permitindo a ampliação do alcance do



programa para mais mulheres no município. Reconheceu a atuação da vereadora Viviane Gomes de Matos, única representante feminina na Casa Legislativa, destacando sua dedicação às pautas em defesa das mulheres. Agradeceu a todos os parlamentares que votaram favoravelmente à proposta e celebrou o avanço na promoção do empreendedorismo feminino em Nova Lima. A vereadora Viviane Gomes de Matos expressou seu apoio entusiástico ao programa “Elas no Comando”, destacando sua importância para a formação e fortalecimento da participação feminina nos espaços de decisão do município. Ressaltou que, desde o início do projeto, tem acompanhado de perto suas atividades e sempre fez questão de estar presente nas solenidades de diplomação das participantes. Reforçou seu desejo de ver mais mulheres ocupando cargos no Legislativo e no Executivo, trabalhando ao lado dos homens comprometidos com políticas públicas eficazes e transformadoras. Parabenizou o vereador Abner pela iniciativa de institucionalizar o programa em lei e reiterou sua admiração pela formação oferecida às mulheres. O vereador Abner Henrique Santana Soares fez uma menção especial à vice-prefeita Cissa Caroline, ressaltando que ela foi a idealizadora do programa, tendo participado ativamente de todas as etapas de construção e implementação do projeto, sempre demonstrando cuidado e dedicação para garantir seu sucesso. Registrou que a vice-prefeita desempenhou um papel fundamental na consolidação da iniciativa, que agora se torna uma política pública permanente para valorização das mulheres empreendedoras de Nova Lima. Finalizou fazendo um agradecimento público e reconhecimento especial à vice-prefeita pelo protagonismo e



compromisso com a causa feminina no município. 4) Projeto de Lei nº 2.493/2025, autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio e Capacitação para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, no município de Nova Lima, e dá outras providências”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, aprovou por treze votos a emenda modificativa apresentada pela Comissão de Legislação e Justiça, alterando a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.493/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal de Apoio e Capacitação para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, com o objetivo de promover a autonomia financeira e social das mulheres residentes no município de Nova Lima”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Nilton da Cruz Oliveira, aprovou por treze votos a dispensa de interstícios para a segunda votação do projeto na presente reunião. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, com a emenda, aprovado por treze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por treze votos e encaminhado à sanção. A vereadora Viviane Gomes de Matos propôs requerimento, solicitando a atuação da Comissão de Habitação, em conjunto com a população, para iniciar um diálogo entre a Secretaria de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Habitação, com o objetivo de atender às demandas trazidas pelo senhor Denilson, morador do Bairro Jardim Canada II, região afetada pelas atividades de extração do minério de ferro na Mina Capão Xavier, da Vale S.A. Solicitou o apoio dos demais vereadores para um trabalho conjunto. Em discussão,



o vereador Wesley de Jesus Silva registrou que esteve, juntamente com os vereadores Claudinho e Viviane, em reunião com representante da Vale, via Comissão de Meio Ambiente, onde foi solicitada uma vistoria para o início de abril. Enfatizou a importância de medidas mitigatórias e compensatórias para minimizar os impactos da mineração sobre a população e reiterou que a comunidade tem sido prejudicada pela falta dessas ações. O Senhor Presidente parabenizou o trabalho da Comissão de Meio Ambiente e afirmou que faz questão de acompanhar a vistoria. A vereadora Viviane Gomes de Matos sugeriu a atuação conjunta das Comissões de Habitação e Meio Ambiente. Requerimento aprovado por treze votos. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Aatoria do vereador Thiago Felipe de Almeida: Requer à Casa que conceda moção de pesar à família de Luiz Paulo Vieira da Mota, cujo falecimento se deu em 17/03/2025. Aprovado por treze votos, em nome da Casa. 2) Aatoria do vereador Thiago Felipe de Almeida: Requer à Casa que conceda moção de pesar à família da Sra. Maria Auxiliadora Sabarense, cujo falecimento se deu em 18/03 de 2025. Aprovado por treze votos, em nome da Casa. O vereador Silvânio Aguiar Silva registrou que, hoje, é aniversário de fundação do Lions Clube Nova Lima, destacando a atuação e a importância dos serviços prestados pelo Lions à comunidade nova-limense. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro informou que a minuta do projeto de lei elaborado por ele e pelo vereador Wesley já está disponível nas redes sociais dos dois, contendo a íntegra da proposição que será protocolada no Poder Executivo nos próximos dias para posterior apresentação à Câmara. Comunicou o início da fase municipal dos Jogos



Escolares de Minas Gerais, evento que, pela primeira vez, conta com a participação de todos os 853 municípios do estado. Disse que, em Nova Lima, as escolas estão competindo entre elas para definir os representantes da cidade nas fases seguintes: microrregional, regional, estadual e nacional. Destacou que daqui a pouco haverá jogo na Quadra do Villa, e que divulgará a tabela da competição para incentivar a participação de toda comunidade. O Senhor agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos. _____